



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 163/2026-CONSUNI/UFAL, de 01 de setembro de 2026.

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO (*Lato Sensu*) EM GESTÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 01 de setembro de 2026 e o que consta no processo nº 23065.023518/2026-18;

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Unidade Acadêmica Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, conforme o Despacho nº 221/2026-FEAC/UFAL;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico conclusivo nº 15/2026-CCPG, da Coordenação de Pós-graduação, bem como o Despacho nº 197/2026-PROPEP, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFAL; e

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade da Câmara Acadêmica/CONSUNI/UFAL reunida no dia 25/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, modalidade Educação a Distância (EAD), em “Gestão de Políticas Públicas Educacionais e Transformação Digital”, vinculado à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC, com participação do Centro de Educação (CEDU), Instituto de Computação (IC) e Campus de Engenharias e Ciências Agrárias (CECA), e em parceria com o Núcleo de Excelência em Tecnologias Sociais (NEES). O curso tem o intuito de qualificar bolsistas do NEES e servidores da UFAL, formando profissionais capacitados para liderar a formulação, a implementação e a avaliação de políticas públicas educacionais, utilizando ferramentas práticas, tecnologias emergentes e conhecimentos aprofundados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 01 de setembro de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL